



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUEVE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.281.727/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:06 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **AA02.8CE1.1756.D7AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

48



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.281.727/0001-43
Razão Social: CARMEM LETICIA GALARDA GOMES ROSA SERVIC
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARE 1704 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80040-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081819075342164619

Informação obtida em 27/08/2025 12:43:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037184358-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.281.727/0001-43**
Nome: **JUVEVE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 53451/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 3947360 - JUVEVE EMPREENDIMENTOS LTDA	
CPF/CNPJ: 33.281.727/0001-43	
Endereço: AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 690	
Complemento: SALA7	CEP: 83.323-000
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

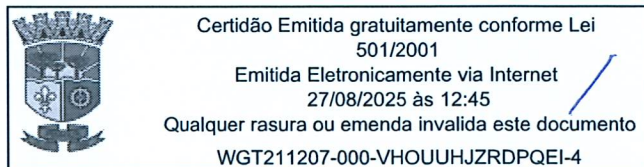
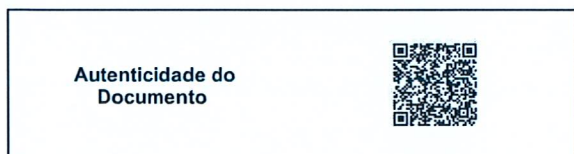
Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.





DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

DECLARAÇÃO

SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.032.418/0001-93, com sede na Rua Carlos Essenfelder, nº 1.524, Boqueirão, na cidade de Curitiba/Pr., CEP: 81.650-090, aqui representada por **Rafael da Silva Gomes**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 04 de junho de 2023.

43.032.418/0001-93
SINGLE FIN IMPORTAÇÕES &
SERVIÇOS LTDA
Rua Carlos Essenfelder, 1.524
Boqueirão – CEP: 81.650-090
CURITIBA – PR

Rafael da Silva Gomes
R.G. nº 5.679.746-7/Pr.
CPF nº 036.768.839-50



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

DECLARAÇÃO

SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.032.418/0001-93, com sede na Rua Carlos Essenfelder, nº 1.524, Boqueirão, na cidade de Curitiba/Pr., CEP: 81.650-090, aqui representada por **Rafael da Silva Gomes**, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 048/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Curitiba, 04 de junho de 2023.

43.032.418/0001-93
SINGLE FIN IMPORTAÇÕES &
SERVIÇOS LTDA
Rua Carlos Essenfelder, 1.524
Boqueirão – CEP: 81.650-090
CURITIBA – PR

Rafael da Silva Gomes
R.G. nº 5.679.746-7/Pr.
CPF nº 036.768.839-50

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

JUVEVÊ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.281.727/0001-43, sediada na Avenida Camilo di Lellis, nº 690, sala 7, Centro, na cidade de Pinhais/Pr., CEP: 83.323-000, por intermédio de sua sócia administradora Carmen Leticia Galarda Gomes Rosa, portadora do RG nº 9.354.690-3 e do CPF nº 052.217.849-98, DECLARA não possuir, em nosso quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pinhais, 25 de julho de 2025.



Carmen L. G. Gomes Rosa
Sócia Administradora

CNPJ 33.281.727/0001-43

**JUVEVÊ EMPREENDIMENTOS
LTDA**

AV. CAMILO DI LELLIS, 690, SALA 7
CENTRO – CEP 83.323-000
PINHAIS – PARANÁ

Dados da Empresa:

Razão Social: **Juvevê Empreendimentos Ltda**

CNPJ: **33.281.727/0001-43**

Inscrição Estadual: **90964539-54**

Endereço: **Av. Camilo di Lellis, 690, sala 07, Centro, Pinhais/Pr.**

Telefone: **(41) 99636 3262**

Pessoa para contato: **Carmen L. G. Gomes Rosa**

E-mail: **contato@juveveempreendimentos.com.br**



RANCHO JUEVÊ LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 33.281.727/0001-43

1



CARMEM LETÍCIA GALARDA GOMES ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba/PR, advogada, nascida em 31/10/1988, portadora da cédula de identidade nº 9.354.690-3 expedida por SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.217.849-98, residente e domiciliada na Avenida Camilo Di Lellis, nº 690, Centro, Pinhais — PR., CEP 83.323-000 e **CYNTHIA VALERIA GALARDA DE ARAUJO BOESE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Curitiba/PR, nascida em 06/08/1963, portadora da cédula de identidade nº 3.273.711-0, expedida por SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 561.963.939-87, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis/SC, na Servidão Euclides Manoel Ferreira, 121, Casa B, Rio Vermelho, Florianópolis/SC. CEP: 88.060-149, únicas sócias da empresa **RANCHO JUEVÊ LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Camilo di Lellis, nº 690, Sala 7, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.323-000, cuja constituição foi registrada na Junta Comercial do Paraná em 27/03/2019 inicialmente sob NIRE nº 41108592573, teve sua transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada registrada em 06/12/2019 com alteração da NIRE para o nº 41209220787, com segunda alteração contratual registrada em 22/06/2021, terceira alteração contratual registrada em 09/09/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.281.727/0001-43, resolvem alterar seu contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social para **JUEVÊ EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social para as seguintes atividades: Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Confecção de peças de vestuário; Confecção de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Serviços de acabamentos gráficos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Lojas de variedades; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Agências de publicidade; Atividades de produção de fotografias; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Fotocópias e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

RANCHO JUEVÊ LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 33.281.727/0001-43



CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada o endereço residencial da sócia **CARMEM LETÍCIA GALARDA GOMES ROSA**, já qualificada, para Rua Bro S Joao Feliz - Km Cinco, Antonina/PR, CEP 83.370-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada o endereço residencial da sócia **CYNTHIA VALERIA GALARDA DE ARAUJO BOESE**, já qualificada, para Rua Bro S Joao Feliz - Km Cinco, Antonina/PR, CEP 83.370-000.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o estado civil da sócia **CYNTHIA VALERIA GALARDA DE ARAUJO BOESE** para divorciada.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá às sócias: **Carmem Letícia Galarda Gomes Rosa e Cynthia Valeria Galarda de Araujo Boese**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo os sócios assinar de forma isolada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JUEVÊ EMPREENDIMENTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 33.281.727/0001-43

RANCHO JUVEVÊ LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 33.281.727/0001-43

3



CARMEM LETÍCIA GALARDA GOMES ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba/PR, advogada, nascida em 31/10/1988, portadora da cédula de identidade nº 9.354.690-3 expedida por SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.217.849-98, residente e domiciliada na Rua Bro S Joao Feliz - Km Cinco, Antonina/PR, CEP 83.370-000 e **CYNTHIA VALERIA GALARDA DE ARAUJO BOESE**, brasileira, divorciada, aposentada, natural da cidade de Curitiba/PR, nascida em 06/08/1963, portadora da cédula de identidade nº 3.273.711-0, expedida por SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 561.963.939-87, Rua Bro S Joao Feliz - Km Cinco, Antonina/PR, CEP 83.370-000, únicas sócias da empresa **JUVEVÊ EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Camilo di Lellis, nº 690, Sala 7, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.323-000, cuja constituição foi registrada na Junta Comercial do Paraná em 27/03/2019 inicialmente sob NIRE nº 41108592573, teve sua transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada registrada em 06/12/2019 com alteração da NIRE para o nº 41209220787, com segunda alteração contratual registrada em 22/06/2021 e terceira alteração contratual registrada em 09/09/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.281.727/0001-43, resolve consolidar seu contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **JUVEVÊ EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede na Avenida Camilo di Lellis, nº 690, Sala 7, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.323-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Confecção de peças de vestuário; Confecção de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Serviços de acabamentos gráficos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Lojas de variedades; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Agências de publicidade; Atividades de produção de fotografias; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Fotocópias e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;



RANCHO JUVEVÊ LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 33.281.727/0001-43

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades se deu em 27 de março de 2019 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído aos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR	CAPITAL
CARMEM LETÍCIA GALARDA GOMES ROSA	50.000	50%	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
CYNTHIA VALERIA GALARDA DE A. BOESE	50.000	50%	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000			R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios, preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: Enquanto membro da sociedade os sócios se obrigam a não exercerem, em outra entidade, atividade similar aos objetivos da atual, salvo se houver acordo contrário entre os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá às sócias: **Carmem Letícia Galarda Gomes Rosa e Cynthia Valeria Galarda de Araujo Boese**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo os sócios assinar de forma isolada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade poderá ser fixado pró-labore de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado.

RANCHO JUEVÊ LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 33.281.727/0001-43

5



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, suas cotas serão automaticamente transferidas ao sócio remanescente.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo segundo: Apurados os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo terceiro: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais 31 de outubro de 2024.

CARMEM LETÍCIA GALARDA GOMES ROSA
RG 9.354.690-3 I.I. SSP/PR

CYNTHIA VALERIA GALARDA DE ARAUJO BOESE
RG 3.273.711-0 I.I. SSP/PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUVEVÊ EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05221784998	CARMEM LETICIA GALARDA GOMES ROSA
56196393987	CYNTHIA VALERIA GALARDA DE ARAUJO BOESE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2024 09:50 SOB Nº 20248057952.
PROTOCOLO: 248057952 DE 06/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416279930. CNPJ DA SEDE: 33281727000143.
NIRE: 41209220787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2024.
JUVEVÊ EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.281.727/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUVEVE EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUVEVE EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CAMILO DI LELLIS	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA SALA 7
-----------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 83.323-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARMENLETICIA88@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9636-3262
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2024 às 10:24:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.281.727/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JUVEVE EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CAMILO DI LELLIS	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA SALA 7
-----------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 83.323-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARMENLETICIA88@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9636-3262
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2024 às 10:24:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
19/11/2024 - 10 26 16

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90964539-54	Inscrição CNPJ 33.281.727/0001-43
Nome Empresarial	Juveve Empreendimentos Ltda	
Endereço	Av Camilo Di Lellis, 690, SI Sala 7. Centro 83323-000 - Pinhais - PR	
Telefone	(41)9636-3262	
E-mail	CARMENLETICIA88@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario 1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 1822-9/99 - Servicos de Acabamentos Graficos, Exceto Encadernacao e Plastificacao 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4711-3/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Supermercados 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercarias e Armazens 4713-0/02 - Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines 4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	09/2022	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 09/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2022	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 09/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 3637/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 50533/2022.A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
79417	NENHUM	HOMOLOGADO	Definitivo	
Nome / Razão				Porte:
JUVEVE EMPREENDIMENTOS LTDA				MICRO EMPRESA
Nome Fantasia / Sobrenome				
JUVEVE EMPREENDIMENTOS				
CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária		
33.281.727/0001-43	3947360	24.043.0253.009.01.02		
Logradouro				Numero
AVENIDA CAMILO DI LELLIS				690
CEP	Bairro	Complemento		
83.323-000	CENTRO	SALA7		
Atividade Principal				
7490.1/04.30 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS				
Atividade(s) Secundária(s)				
7311.4/00.00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE				
7739.0/03.00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES				
7420.0/01.00 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA				
4755.5/02.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
4642.7/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA				
4761.0/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
4781.4/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
4763.6/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS				
4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL				
4724.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS				
4761.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS				
4744.0/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
4712.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARM				
4711.3/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS				
4759.8/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
4729.6/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERI				
4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
4743.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS				
4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO				
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
4757.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INI				
Contador / Contabilidade Responsável				Escritório Administrativo
218671 - BIERNASTKI ORGANIZACAO CONTABIL S/S LTDA				SIM
Observação				
AUTORIZADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Conforme Lei 2888/2023, não há cobrança de Taxa anual para renovação do Alvará.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 3 de dezembro de 2024

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUEVEVE EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.281.727/0001-43
Certidão n°: 37772477/2025
Expedição: 04/07/2025, às 11:00:52
Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUEVEVE EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.281.727/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

